



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

**PORTARIA Nº 01/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Certifico para os devidos fins, que este PORTARIA, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.

Em: 23/03/2026

Arthur Barbosa Junior
Chefe Tesouraria

CONSIDERANDO que chegou até essa presidência requerimento realizado pelo vereador Milton Batista Carvalho acerca de pedido de participação das sessões ordinárias por meio de vídeo conferência, em razão de problema de saúde devidamente justificado e que o impede de comparecer de forma presencial;

CONSIDERANDO ainda a existência de requerimento por parte do vereador José Alberto Fonseca para também participar de forma remota, tendo em vista que se encontra na cidade de Fortaleza (CE) acompanhando sua esposa que foi submetida a um transplante;

CONSIDERANDO ainda ser ato do Presidente, nos termos de regimento interno, dispor sobre as matérias inerentes ao funcionamento da Câmara Municipal de Pedra Mole (SE), bem como que no caso em testilha os casos se dão de maneira excepcional:

Art. 1º. Resolve por meio da presente, **DEFERIR**, de maneira **EXCEPCIONAL**, o pedido de participação de forma remota, aos vereadores Milton Batista Carvalho e José Alberto Fonseca, enquanto perdurar as situações justificadoras, devendo a Câmara Municipal promover as adequações necessárias para assegurar a participação dos respectivos vereadores.

Plenário José Arnaldo de Andrade, em 23 de março de 2026.

João Martins Filho

JOÃO MARTINS FILHO
Presidente